SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0424

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 011/2011-PMA

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHO E TONER)"
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 07 / 06 /11 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 17 de maio de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E72DE844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 402 DE 16 DE MAIO DE 2011

EMENTA**:** Regulamenta o Inciso I do Artigo 82 da Lei nº 152/97.
O Prefeito do Município de Aperibé no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - o Servidor público municipal, para gozo do benefício que trata o inciso I do Art. 82 da Lei nº 152/97, deverá obrigatoriamente, comparecer à Perícia Médica do Município no prazo de 72 horas, munido do respectivo atestado que conceder o período de afastamento, para fins de apreciação e validação, conforme o caso.
Parágrafo único – No caso de ocorrência de internação do servidor que o impossibilite dentro do prazo efetuar o comparecimento, esta comunicação poderá ser feita por parente, ascendente, ou descendente, cônjuge ou outro em linha reta até o segundo grau.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O prazo previsto no artigo anterior será contado a partir da data do início do atestado, interrompendo-se aos sábados e domingos e na ocorrência de feriado ou ponto facultativo Municipal, sob pena de serem estes dias considerados como falta.
Parágrafo Único – O prazo será reaberto no primeiro dia útil subseqüente à interrupção.

Art. 3º - O atestado deverá ser entregue na unidade Administrativa de lotação do servidor, no prazo estabelecido, que o encaminhará imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, que providenciará a realização da perícia junto ao serviço responsável.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DCECB5D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403 DE 17 DE MAIO DE 2011

EMENTA**:** Cria o Regimento Interno do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA conforme Art. 8º da Lei 413/09.
O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Aperibé – CMMA, regido pelas disposições a seguir:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, órgão gestor de recursos com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de ações que, pela gestão racional e sustentável dos recursos naturais do Município, colaborem para que os munícipes, das presentes e futuras gerações, tenham adequada qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Parágrafo único - O Fundo Municipal de Meio Ambiente, é de caráter normativo, natureza contábil, destinado a dar suporte financeiro a programas de desenvolvimento sustentável, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente com duração indeterminada.

Art. 2º - Constituem recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA:
I – dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
II – taxas e tarifas previstas em Lei;
III – créditos adicionais a ele destinados;
IV – produto de multas impostas por infração à legislação ambiental;
V – produtos de taxas, preços públicos ou reembolso de despesas relativas a licenças ambientais emitidas pelo município;
VI – transferências de recursos do ICMS Ecológico;
VII – transferências de recursos da União ou do Estado;
VIII – contribuições, subvenções e auxílios da União, de Estados e de Municípios e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e Fundações;
IX – doações de pessoas físicas e jurídicas;
X – doações de entidades nacionais e internacionais;
XI – recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência do órgão ambiental municipal;

XII – preços públicos cobrados pela prestação de serviços ambientais, pela análise de projetos ambientais e pela prestação de informações ou pareceres sobre matéria ambiental;
XIII – reembolsos por serviços prestados, por treinamentos ou cursos de capacitação e pela venda de produtos, sempre relacionados à sua finalidade principal;
XIV – indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais motivadas pelo parcelamento irregular ou clandestino ou ocupação indevida do solo urbano;
XV – condenações judiciais, cíveis, administrativas ou criminais, de pessoas físicas ou empreendimentos sediados no município ou que afetem o território municipal, decorrentes de atos ilícitos praticados contra o meio ambiente;
XVI – compensação financeira ambiental;
XVII – valores provenientes do recebimento de títulos executivos de termos de ajuste de conduta;
XVIII – outras receitas eventuais e demais recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao fundo.
§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial instalada no Município ou em Município contíguo, na falta de representação bancária instalada.
§ 2º - Quando não estiverem sendo utilizados em suas finalidades próprias, os recursos do fundo deverão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele se reverterão.
§ 3º - O saldo financeiro do FMMA, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
§ 4º - A dotação prevista no Orçamento Municipal será automaticamente transferida para a conta do FMMA, tão logo os recursos pertinentes estejam disponíveis.

CAPÍTULO II
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privados, de interesse ambiental e sem fins lucrativos, que visem:
a) proteção, recuperação, conservação de recursos naturais no Município ou estímulo a seu uso sustentado;
b) capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;
c) desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltados à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários;
d) combate à poluição, em todas as suas formas, melhoria do esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos urbanos, industriais e da construção civil;
e) gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes;
f) desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do município;
g) desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal de Meio Ambiente;
h) desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado;
III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução de atividades inerentes à política municipal de meio ambiente;
IV – contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos;
V – apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local e da Agenda 21 Escolar no Município;
VI – apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Município;
VII – apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação e manutenção do sistema municipal de licenciamento ambiental;
VIII – incentivo ao uso de tecnologia ecologicamente equilibrada e não agressiva ao ambiente;
IX – apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas, que utilizem ou degradem os recursos ambientais do Município e manutenção de um sistema de informações referentes ao meio ambiente e controle urbano, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações e a construção de banco de dados;
X – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução política municipal de meio ambiente;
XI – pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental;
XII – outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambientais do Município.
§ 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades e das prestações de contas que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
§ 2º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais de preservação e proteção ao meio ambiente.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - Fica também instituído um Conselho Gestor cuja finalidade é a de administrar, observadas as diretrizes de um Conselho Representativo, Consultivo e Deliberativo, o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 5º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA compõe-se de:
I – um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
IV – dois representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;
§ 1º Os membros do Conselho Gestor elegerão dentre eles, um Secretário, que comporá a Direção do Conselho Gestor, em conjunto com o Presidente, que será, obrigatoriamente, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, e elaborarão normas internas de sua atuação.
§ 2º - O exercício do cargo de Conselheiro é voluntário e gratuito, constituindo-se ato de relevante interesse público, não gerando direito a qualquer remuneração.

Art. 6º - Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA:
I - estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do FMMA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pelo CMMA e em obediência ao Plano de Aplicação de Recursos;
II - apreciar a proposta orçamentária apresentada pelo órgão executivo do Fundo, antes que esta seja encaminhada para inclusão no Orçamento Municipal;
III - analisar e aprovar as prestações de contas e os respectivos relatórios técnicos, relativos à aplicação dos recursos do FMMA, antes de seu encaminhamento aos demais órgãos de controle;
IV - fiscalizar a aplicação dos recursos, fornecendo relatórios ao CMMA;
V - encaminhar prestações de contas do FMMA ao Ministério Público Estadual, ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, conforme disposto neste Decreto e exigências gerais em relação aos recursos do Município;

VI – opinar, apoiar e participar da celebração de convênios e contratos previstos nesta Lei, aprovando os respectivos termos e condições, depois de ouvido o CMMA.

Art. 7º - As funções de Conselho Representativo, Consultivo e Deliberativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA serão exercidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, cabendo-lhe:
I - definir os critérios e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo, observado o § 1º do art. 3º acima, encaminhando-os ao Órgão Executivo para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos;
II - aprovar o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro que compõem o Plano de Aplicação de Recursos apresentado pelo Órgão Executivo;
III - aprovar, após análise técnica do órgão executivo, os projetos a serem financiados;
IV – avaliar termos e condições de contratos e convênios que serão celebrados pelo FMMA;
V – realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pela legislação ambiental do Município.

Art. 8º - Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Órgão Executivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA:
I - prover os recursos humanos e materiais adequados para o bom funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – e executar as funções de Presidência do fundo;
II - elaborar a proposta orçamentária do Fundo em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, submetendo-a à apreciação do Conselho Gestor, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes, na época e na forma determinadas em Lei ou regulamento;
III - elaborar plano anual de trabalho e o respectivo cronograma de execução físico-financeiro, bem como, o conseqüente Plano de Aplicação de Recursos do FMMA, submetendo-os à aprovação do CMMA, conforme os critérios e prioridades por este definidos;
IV - celebrar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, que deverão ser aprovados pelo Conselho Gestor, após parecer do CMMA, observando a legislação vigente;
V - ordenar despesas com seus recursos, de acordo com a legislação pertinente;
VI - prestar contas dos recursos empregados;
VII - monitorar a execução dos projetos conveniados.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º - A contabilidade do FMMA obedecerá às normas e procedimentos da contabilidade pública e contabilização centralizada, devendo evidenciar a situação contábil e financeira do Fundo, de modo a permitir a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a contabilidade será de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente, inclusive de apurar custos das aplicações definidas no Plano de Aplicação de Recursos, bem como, interpretar e apurar os resultados obtidos.

Art. 11 - A prestação de contas far-se-á em forma contábil, a ser subscrita pelo responsável técnico competente, precedida de parecer do Conselho Gestor, aprovado pelo CMMA, devendo ser apresentada para que possa ser integrada à contabilidade geral e à prestação de contas do Município, sem prejuízo da possibilidade de requisição direta, pelo órgão competente oficiante, se for o caso.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS, ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO

Art. 12 - Constituem-se despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I – o financiamento total ou parcial dos projetos e programas constantes do Plano de Aplicação de Recursos;
II – o atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, no cumprimento do Plano de Aplicações de Recursos;
III – o custeio das suas despesas de funcionamento.

Art. 13 - Constituem ativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixas oriundas das receitas especificadas;
II - direitos que, porventura, vierem a constituir.

Art. 14 - Constituem passivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente as obrigações de qualquer natureza que, porventura, venham a assumir para a manutenção e o funcionamento da política do meio ambiente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 15 - O FMMA somente poderá ser extinto:
I – mediante Lei Municipal, após demonstração administrativa ou judicial de que ele não vem cumprindo com seus objetivos; ou
II – mediante decisão judicial.
Parágrafo único. O patrimônio eventualmente apurado quando de sua extinção e as receitas de seus direitos creditórios serão absorvidos pelo Poder Público Municipal, na forma como a Lei ou decisão judicial, se for o caso, dispuser.

Art. 16 - Os demonstrativos financeiros do FMMA obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei 101/00 e às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 17 - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas neste Regimento, serão reguladas por decisão do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

Art. 18 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 17 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3D099869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405 DE 18 DE MAIO DE 2011

EMENTA**:** Regulamenta dispositivos da Lei nº 463 de 12/06/2010 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições
DECRETA:

Art. 1º - Os pontos de táxi no Município de Aperibé ficam assim definidos:
PONTO 1 – Rua Serafim Bairral, em frente ao Cemitério Municipal, com 03 (três) vagas privativas para veículo;
PONTO 2 – Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, com 02 (duas) vagas privativas para veículos;
PONTO 3 – Rodoviária Municipal, com 02 (duas) vagas privativas para veículos;
PONTO 4 – Rua Honório Silvestre, em frente ao nº 250, com 03 (três) vagas privativas para veículos;
PONTO 5 – Prefeitura Municipal, em frente ao prédio, com 03 (três) vagas privativas para veículos;
PONTO 6 – Porto das Barcas, Av. Diomar de Almeida Bairral, em frente ao Parque Ecológico Municipal, com 02 (duas) vagas privativas para veículos;
PONTO 7 – Ponte Seca, Av. Genocy Coelho da Silva, em frente ao Posto de Saúde, com 1 (uma) vaga privativa para veículos.

Art. 2º - As tarifas a serem praticadas ficam assim estabelecidas:

I – Viagem de até 10 km, (somente ida) inclusive ---------- R$ 15,00
II – Viagem de 11 km (somente ida) em diante ---------- R$ 2,00 p/km

Art. 3º - As tarifas poderão ser reajustadas anualmente de acordo com o índice inflacionário concedido no exercício ou no caso de aumento de combustível.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 18 de maio de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:75BED5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando as solicitações e justificativas das Secretarias Municipais de Agricultura e Transporte, (fl 02);
Considerando que consta dos autos as condições para execução dos serviços (fl. 03);
Considerando as especificações dos serviços, (fl. 04);
Considerando as informações apresentadas pelo setor de informática à fl. (05);
Considerando a resposta do setor de informática ao setor de compras, fl. (06);
Considerando a proposta de preços a fl. (07);
Considerando o mapa de preços à (fl.08);
Considerando a documentação apresentada às fls.(09, 10 e 11);
Considerando a solicitação do departamento de compras à (fl 12);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado à fl. (13);
RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 14), amparado pelo art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, referente aos processos números: **0428-10 e 0119/11,** referente à "**Contratação de empresa de serviço de acesso à Internet via rádio com velocidade de no mínimo 300 KB/ps(trezentos kilobytes por segundo) para atendimento aos escritórios da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Transporte,** pelo período de 09 (nove) meses.
Partes: **Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Agricultura** e **FORTE TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** no valor de **R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).**

Em, 19/05/2011

DANILO DAIBES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura –Mat1717
Ordenador de Despesa

MICHEL DE ALMEIDA MAIA
Secretário Municipal de Transporte –Mat 3096
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:95DBCFEC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PORTARIA N°. 087 DE 19 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:
EXONERA, Ex-Ofício, SUZILAINE CALIL DE FREITAS, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº. 09.396.401-3 – Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 041706627-92, para exercer a função de Chefe de Gabinete de Almoxarifado sem ônus a partir desta data.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE MAIO DE 2011

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:D24859C1

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PORTARIA N°. 088 DE 19 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:
NOMEIA, FLAVIANO RENATO GUIDO BRAGA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 838.058 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 075.274.207-82, para o Cargo de Chefe Almoxarifado desta Câmara Municipal de Areal DAÍ-I, do Quadro Permanente, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE MAIO DE 2011

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:5625622D

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
RESOLUÇÃO N° 82 - DE 18 DE MAIO DE 2011

ALTERA A RESOLUçãO DE N.° 50 E DEMAIS DISPOSIçõES EM CONTRáRIO**,** PARA FINS DE REMUNERAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, NA CONFORMIDADE QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL. APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Revoga-se a sua íntegra a Parte atinente as Funções Gratificadas constante do Anexo I, da Resolução nº 50, de 16 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Cria-se neste momento a seguinte função gratificada a ser utilizada no âmbito deste Câmara em epígrafe:
FUNÇÃO GRATIFICADA:
DENOMINAÇÃO DO CARGO VAGAS NÍVEL VENCIMENTO
Chefe do Departamento de Almoxarifado01 DAI – I R$ 450,00

Art. 3 ° - As despesas decorrentes da aplicação desta norma jurídica em questão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4 °- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:072D16EC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2011 ÁS 10 HORAS , ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES** DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1019/2011, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº07/2011, TIPO MENOR PREÇO.
PARA A RETIRADA DE EDITAL É NECESSÁRIO UMA RESMA DE PAPEL E UM CD.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL: 24 2463 1829 - 2463 1108 OU NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:360DFF0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 01/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO DE **MEDICAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE** DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº727198/2009, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2011, PROCESSO SMSNº721/2011.
DATA : 31 DE MAIO DE 2011.
HORA: 14 HORAS E 30 MINUTOS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOCAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO , ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829/2463 1666/2463 1108.
PARA RETIRADA É NECESSÁRIO QUE A EMPRESA COMPAREÇA À PREFEITURA COM CARIMBO DE CNPJ, UMA RESMA DE PAPEL E UM CD.
OBS. AS EMPRESAS DEVERÃO ESTAR CADASTRADAS JUNTO A PREEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:88BF156C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
ATA DA REUNIÃO DO COMAS DIA 16/05/2011

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Capitão Francisco Cabral, número setenta e um, Centro, Mendes – RJ, às nove horas, em primeira convocação e as nove horas e vinte minutos, em segunda convocação, foi iniciada a **sessão** extraordinária do Conselho, na qual estavam presentes os seguintes conselheiros: **Adriana Ferreira Gomes, Jennifer Lemos Reis, Luiz Henrique Rodrigues de Almeida, Letícia Borges Pinto, Mariana Carvalho Barbosa Nicasso, Jaqueline Marcela Coutinho Rocha , Maria Helena de Oliveira Parreira , Andrea Silva, Glauco Calegário Veiga, Jandira Afonso e Cristiane da Silva Domiciano Anibolete** para tratarem da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas da Subvenção da Apae - Mendes; 2 - Renovação do Atestado de Funcionamento da Apae - Mendes; 3 - Conferência Municipal de Assistência Social – aprovação da data; 4 - Grupo de Estudos – Avaliação de Propostas e Formação de Comissão Organizadora. Seguindo a ordem do dia, a presidente expôs aos Conselheiros as matérias a serem aprovadas na ordem proposta na convocação. Foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – MENDES, referente ao exercício do **ano de dois mil e dez, 2010** , resolução **008/2011** assim como a Renovação do Atestado de Funcionamento da mesma para a qual foi consultada e analisada a documentação enviada pela entidade, **resolução 009/2011**. Neste momento foi incluso na pauta com a aprovação dos conselheiros, a aprovação da abertura de Crédito Adicional Suplementar, dos saldos em conta corrente anteriores ao ano de dois mil e cinco, conforme orientação da CIB – Comissão Intergestora Bipartite – Memorando de número cento e cinqüenta e quatro do ano de dois mil e onze e que foi aprovado também por unanimidade – **Resolução 010/2011.**Em seguida, a Conselheira Mariana Nicasso em conjunto com a Conselheira Letícia Borges, sugeriram que se criasse, no âmbito do conselho, um modelo de Formulário para Prestação de Contas para os Convênios com linguagem simples e com detalhamento descritivo dos itens adquiridos com os recursos repassados, sem ser de modo generalizado para facilitar o entendimento e ser mais transparente a prestação, cuja sugestão está baseada na experiência que ambas tiveram em outro município, no qual trabalham. Seguindo a ordem do dia, a Presidente anunciou a proposta da data da Conferência Municipal, sugerida na reunião ordinária de onze de maio do ano de dois mil e onze, que seriam os dias vinte e seis e vinte e sete de agosto. Após a solicitação da Conselheira Mariana de mudança de data, por conta de outro compromisso anteriormente assumido e do Conselheiro Luis Henrique ter argumentado sobre o evento da Secretaria Municipal de Saúde que envolverá todas as Secretarias e que será realizado no dia vinte de agosto de dois mil e onze, foi aprovada uma nova data para a Conferência, a saber: cinco e seis de agosto de dois mil e onze. Dando prosseguimento, aos trabalhos do dia, foi incluída nova matéria a pedido da Conselheira Letícia Borges e da Conselheira Mariana Nicasso sobre a pendência do Preenchimento do Demonstrativo do Ano de dois mil e nove, sobre o IGD, no SUAS-WEB, cujas falhas no mesmo impedem o preenchimento com aceitação. As conselheiras disseram que seria necessário uma reunião extra para que os conselheiros participassem deste processo e foi decidido pelos presentes que seria formada uma comissão para análise da questão e preenchimento deste formulário em conjunto. A Presidente pediu que os conselheiros se candidatassem para constituir a comissão para esse fim, a qual reunir-se-a na quinta-feira próxima, dia dezenove de maio, às oito horas , neste mesmo local; os conselheiros inscritos para a comissão são: Luiz Henrique de Almeida, Jandira Afonso , Letícia Borges e Mariana Nicasso. Foi levantado a utilização do sistema pelos conselheiros e, por oportuno, a Presidente passou para a última ordem do dia que foi o Grupo de Estudos. A Presidente citou a possibilidade de solicitar a cessão do espaço do Centro de Convivência do Idoso para a utilização do Conselho no Grupo de Estudos, inclusive para se acessar o SUAS-WEB, devido a logística que o espaço oferece, inclusive o acesso a internet e mais de um ponto de acesso. Ressaltou ainda que solicitará a SMASTR - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda a cessão do data show para o grupo de estudos e para as reuniões do conselho onde as matérias forem de prestação de contas ou análise de documentos mais extensos, de modo que se faça uma leitura conjunta otimizando o tempo e oportunizando uma maior qualidade dos trabalhos. Novamente foi aberta inscrições para composição de uma comissão provisória para organização dos grupos de estudos, cujos os dois primeiros temas foram escolhidos foram: Conferência - dinâmica de trabalhos e conhecimento dos textos; e Financeiro – conceitos e terminologias. A comissão provisória foi composta pelos seguintes conselheiros: Adriana Gomes, Jaqueline Marcela, Glauco Calegário e Cristiane Anibolete, Andreia e Silva, cujos contatos serão entregues pela Presidente posteriormente para articulação dos mesmos, os quais farão a procura de materiais para fomentar a discussão, colaboradores, definirão datas e repassarão a Presidente para tomada de providências. Foi ainda determinado que a próxima reunião ordinária será realizada no dia sete de junho, neste mesmo local e tratará da alteração do Regimento Interno do Conselho. A Presidente encerrou a reunião as dez horas e quarenta e oito minutos não tendo mais nada a tratar. Sendo assim, eu **Letícia Borges Pinto**, secretariei esta reunião, cuja ata lavro e assino junto a Presidente.

Mendes, 16 de maio de 2011.

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2A9094E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°770/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.VANESSA ALVES DA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Departamento Pessoal.**
PRAZO: Vigência de 16/05/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 16 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:633AA6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO N°702/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JONATHAN DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:34FDF3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO N°703/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.GLAUCO CALEGÁRIO DE PAULA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F39F0341

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTATO N°704/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.VALDENIR DE BARROS VIEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E6B6BE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DE CONTRATO N°677/2011

A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **JOSIEL GOMES DA SILVA**
FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS / OPERADOR DE ROÇADEIRA
DATA DO DESLIGAMENTO: 11 DE MAIO DE 2011

Mendes, 12 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EA4429F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DE CONTRATO N°704/2011

A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **VALDENIR DE BARROS VIEIRA**
FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
DATA DO DESLIGAMENTO:11 DE MAIO DE 2011

Mendes, 12 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:213B1E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°693/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.RICARDO ALVES DA SILVA CARDOSO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Instrutor III - Projeto PADEC - Convênio n°141/2010 .**
PRAZO: Vigência de 12/04/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 12 de abril de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F12B2C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO N°694/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.GILMAR PINHEIRO DOS SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia - Projeto PADEC - Convênio n°141/2010.**
PRAZO: Vigência de 12/04/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$831,00 (oitocentos e trinta e um reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 12 de abril de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:90A4C315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO N°695/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.AGUINALDO MONTEIRO DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia - Projeto PADEC- Convênio n°141/2010.**
PRAZO: Vigência de 12/04/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$831,00 (oitocentos e trinta e um reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 12 de abril de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A0AA79C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO N°700/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ALESSANDRO MEDEIROS DA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia.**
PRAZO: Vigência de 02/05/2011 a 15/07/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1F1ABB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO N°701/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.ROSILÉA ARANTES DE ALMEIDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Merendeira.**
PRAZO: Vigência de 03/05/2011 a 10/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 03 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B5339D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°519/2011 - PROCESSO N°3498/2011

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 519/2011
Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a cláusula 03 (três), passando a vigorar com a seguinte redação:
3. O **CONTRATADO** prestará os seus serviços dentro da carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais;
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 03 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito
Contratante

ADRIANA DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5B853049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°522/2011 - PROCESSO N°3475/2011

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 522/2011
Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a cláusula 03 (três), passando a vigorar com a seguinte redação:
3. O **CONTRATADO** prestará os seus serviços dentro da carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais;

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 03 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito
Contratante

CARMEM LÚCIA FRAGA
Contratada

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E32404B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°547/2011 - PROCESSO N°3476/2011

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 547/2011
Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a cláusula 03 (três), passando a vigorar com a seguinte redação:
3. O **CONTRATADO** prestará os seus serviços dentro da carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais;

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 03 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito
Contratante

TAMARA DOS SANTOS GOMES
Contratada

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:144309ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DE CONTRATO N°682/2011

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **MARIA CAROLINA MARCIANO SERAFIM**
FUNÇÃO: PROFESSORA II
DATA DO DESLIGAMENTO: 29 DE ABRIL DE 2011

Mendes, 02 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:80923921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DE CONTRATO N°600/2011

A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **AMARILDA SILVA ALEIXO MORENO**
FUNÇÃO: PEDAGOGA
DATA DO DESLIGAMENTO: 01 DE MAIO DE 2011

Mendes, 04 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:08CF17DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°3425/2011

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO que até a presente data não fora concluído o processo licitatório para transporte escolar, em atenção aos alunos do Município de Mendes e a necessidade de ampliação da rota 15 em 22 Km para atendimento dos alunos do bairro Jabuticabeiras para a escola Municipal Maria Semedo de Andrade, no bairro Ponte do Rocha, turno da tarde.
RESOLVE:
RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da empresa **MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA.-ME,** no valor global de R$7.048,80 (sete mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), a fim de atender despesas com Transporte Escolar para alunos matriculados efetivamente da rede oficial de ensino de Mendes/RJ.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 10 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9B31E664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°623/2011 - PROCESSO N°3454/20111

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a **cláusula nona**, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Nona: Ao presente contrato é dado o valor total de R$18.605,00 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da realização de Serviços de transportes previstas no presente Contrato correrão à conta da rubrica 02-Prefeitura Municipal de Mendes - 02.12-Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 12.361.0008-Administração Executiva - 2.028-Ensino Fundamental Transporte - 3.3.90.39.99.00.00.00.0003-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, empenho estimativo n°174/2011.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 09 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito
Contratante

RENATO FERREIRA JORGE
Contratado

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:34DC95B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°636/2011 - PROCESSO N°3424/2011

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 636/2011.
Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a cláusula segunda, cláusula terceira e cláusula nona passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda: O presente Contrato tem como objeto os serviços a serem prestados com o transporte escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício n° 023/2011 e nota de empenho n° 344/2011 que especifica os itens que deverão ser cumpridos:
ROTA 15 – 01 MICROÔNIBUS COM 25 LUGARES PARA ATENDER CIEP 288 Municipalizado, AOS BAIRROS DE MARTINS COSTA, MORSING, BARRO BRANCO e MANOEL CARREIRO E A ESCOLA MUNICIPALIZADA MARIA SEMEDO DE ANDRADE NO BAIRRO PONTE DO ROCHA. O MICROÔNIBUS PERCORRERÁ A DISTÂNCIA DE 80 KM DIÁRIOS. SAÍDA DE MENDES 06:15H E RETORNO 13:00H.

Cláusula Terceira: O prazo para execução do presente Contrato é de 06 (seis) dias letivos de serviços prestados, iniciados no dia 02/05/2011, ou até a data da conclusão do processo licitatório. Podendo ser prorrogável por igual período nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser alterado, de acordo com as disposições previstas no art. 65 Lei Federal nº 8666/93, através de Termo Aditivo.

Cláusula Nona: Ao presente contrato é dado o valor total de R$ 17.134,88 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes da realização de Serviços de transportes previstas no presente Contrato correrão à conta da rubrica 02 Prefeitura Municipal de Mendes. 02.12 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 12.361.0008 – Administração Executiva – 2.028 – Ensino Fundamental Transporte– 3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Empenho estimativo nº 344/2011.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 09 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito
Contratante

MICROTUR MENDES TURISMO LTDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9982E662

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°696/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.LEANDRO ATALIBA DA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4EB88805

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°697/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JAYME ESTEVES DOS REIS FILHO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B6367ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°698/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.FELIPE SILVA DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Limpeza Urbana I.**
PRAZO: Vigência de 01/05/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6B9EC93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 17º REUNIÃO CMS

Ata da Décima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes
Gestão 2010/2014
Aos vinte e quatro dias do mês de Março de Dois Mil e Onze, reuniram no SENAI de Mendes os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da Ata
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I) Apresentação do Projeto Nasf III
II) Votação
Após a conferência do quorum regimental a vice presidente do conselho Sra. Claudia Barcelos Filizola, assumiu as direções do trabalho e, a seguir,a primeira secretária Sra Noêmia Ferraz Cantanhede fez a leitura da ata.Iniciada a reunião pede a palavra o subsecretário de saúde Sr. Luiz Henrique Rodrigues de Almeida,que esclarece que o Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação entrará em reforma e precisará de uma sala, e sugere que o conselho ceda sua sala provisoriamente por um período de 90 dias,e que se houver necessidade de prorrogação será apresentado ao conselho uma nova proposta. Pe de a palavra a conselheira Noêmia Ferraz Cantanhede que não aprovou como o subsecretário Sr. Luiz Henrique Rodrigues de Almeida colocou para o conselho o empréstimo da sala, e acha que o conselho deveria ter sido consultado antes, pois da maneira como foi apresentado parecia que já havia um acordo entre a Secretaria de Saúde e a Fisioterapia em relação a sala,ficando o conselho em má situação perante os usuários se negassem a mesma. Abre-se votação para o empréstimo da sala do conselho e sete conselheiros votaram a favor e as conselheiras Vanessa Neves Barbosa e Rosemere Sampaio Teixeira votaram contra.Ainda com a palavra o subsecretário de saúde colocou que teria que ser indicado um representante para o Projeto Estadual e foi escolhido por todos presentes a conselheira Vanessa Neves Barbosa.Iniciando a pauta do dia com a apresentação do projeto Nasf III, feita pelo subsecretário de saúde Sr. Luiz Henrique Rodrigues de Almeida,a conselheira Maria Cristina Giacomo sugeriu que a contratação dos profissionais seja feita mediante comprovação de especialização em dependência química e no mínimo dois anos de experiência na área e todos os conselheiros presentes aprovaram a sugestão e ficou decidido que os

conselheiros fariam parte da escolha dos profissionais juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde.Passando para a parte final, o projeto foi aprovado por todos os conselheiros presentes .Nada mais tendo a tratar a vice presidente encerrou a reunião, cuja ata eu Noêmia Ferraz Cantanhede, lavrei e assino.

Mendes, 24 de Março de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40FC21AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 16º REUNIÃO CMS

Ata da Décima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes
Gestão 2010/2014
Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Onze, reuniram no SENAI de Mendes os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da Ata
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I) Alteração do artigo 9º do regimento interno
II)Eleição para vice presidente e 1º secretário
III)Aprovação e convocação para a plenária de eleição para as entidades suplentes
IV)Aprovação da reativação do Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoria das Ações do Controle da Dengue.
Após a conferência do quorum regimental a Primeira Secretária do conselho Sra. Claudia Barcelos Filizola, assumiu as direções do trabalho e, a seguir, fez a leitura de ofícios e a ordem do dia realizada pela primeira secretária do conselho Sra Claudia Barcelos Filizola.A conselheira Maria Cristina Giacomo pede que se coloque em pauta a verificação das prioridades em marcação de exames e cirurgias e que as comissões que se formaram possam ser ativadas. Com a palavra a conselheira Noemia Ferraz Cantanhede que pede explicações sobre a falta de medicamentos na Farmácia Basica.O senhor Luiz Henrique Rodrigues de Almeida explica que em relação a marcação de exames e consultas,a secretaria de saúde procura atender os casos de maior necessidade,mas para um melhor funcionamento do setor de marcação há uma fila de espera onde se divide por prioridades,em relação aos medicamentos está sendo aguardado a licitação,e também orienta que para as comissões atuarem devem ter seu regimento interno.A conselheira Sheila Avila Gaspar representante da Bethel comunicou que está se desligando do Conselho por estar sem tempo para participar das reuniões.Dando inicio com a pauta do dia com a mudança do artigo nono,ficando presidente,vice presidente,primeiro secretário e segundo secretário em conformidade com a lei 8142/90 (gestor da saúde,profissional da saúde e dois usuários)e o primeiro e segundo secretários podem ser os suplentes ,todos os conselheiros presentes votaram a favor.Em seguida foi iniciada a eleição para a escolha do vice presidente,primeiro secretário e segundo secretário do conselho,e foi aprovado por todos os conselheiros presentes como vice presidente a conselheira Claudia Barcelos Filizola,primeiro secretário a conselheira Noemia Ferraz Cantanhede e segundo secretário a conselheira Maria Cristina Giacomo.Em seguida foi aprovado pelos conselheiros presentes a convocação para a plenária de eleição para as entidades suplentes que irá compor o conselho,e foi acordado que se faça parte da comissão organizadora a mesa diretora do conselho,.Passando para a ultima pauta do dia, com a aprovação de todos os conselheiros para a reativação do comitê municipal de acompanhamento e assessoria das ações de controle da dengue tendo a participação de um representante dos guardas de endemias.Passando a parte final a primeira secretaria encerrou a reunião,cuja eu Claudia Barcelos Filizola lavrei e assino.

Mendes, 30 de Janeiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2318D098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de MendesGestão 2010/2014
Aos quatorze dias do mês de Abril de Dois Mil e Onze, reuniram no SENAI de Mendes os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da Ata da Reunião do dia 31/01/2011 e 24/03/2011
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I) Apreciação das Contas do Fundo Municipal de Saúde
II) Votação
Após a conferência do quorum regimental a Vice Presidente do Conselho, Sra. Claudia Barcelos Filizola, assumiu as direções do trabalho e, a seguir, a Primeira Secretária do Conselho,Sra. Noemia Ferraz Cantanhede, fez a leitura das atas. Dando inicio ao expediente do dia a vice presidente leu os seguintes ofícios enviados ao conselho: Ofício de nº002/11 do Srº Mauricio Mendes; Ofício de nº 037/2011 da Secretaria Municipal de Saúde; Comunicado da licença maternidade das médicas das unidades de saúde dos bairros de Santa Rosa e Santa Rita e o Convite do Comitê do Controle de Dengue. Pede a palavra o conselheiro Gelson Wellington Peixoto que faz uma ressalva de que o ofício que o Sr Mauricio Mendes enviou ao conselho está equivocado,onde diz que ele representa a si próprio neste conselho, pois ele representa um prestador de serviços. A conselheira Rosemere Sampaio Teixeira pede a palavra e apresenta o questionamento se os conselheiros Paulo Armando Viana e Maria Clara Melo podem fazer parte do conselho tendo em vista que não residem no município, em seguida a conselheira Maria Cristina Giacomo diz que tem que ser verificada a legislação, ainda com a palavra a conselheira Maria Cristina Giacomo passou as mãos da vice presidente um ofício relatando denúncia recebida pela comissão de ouvidoria,auditoria,regulação e participação popular, da qual faz parte,no qual duas usuárias reclamam sobre a forma como o procedimento de colonoscopia vem sendo realizado no Hospital Municipal de Mendes. A conselheira solicitou que o oficio seja encaminhado a comissão permanente de assistência hospitalar e que esta verifique a situação e traga parecer para a deliberação do conselho municipal de saúde na próxima reunião,solicitou ainda que conste nesta ata a aprovação do Plantão Riso que foi aprovado na reunião do dia 05/01/2011 e não foi colocado na ata correspondente. Dando início a ordem do dia com a presença do coordenador do fundo municipal de saúde Sr. Carlos Roberto Morra e da equipe técnica composta pelo Sr. Fabricio de Almeida Mazoni e a Sra Ana Maria Pinto Ferreira que dão inicio a apreciação da proposta orçamentária de 2011 das contas do ordenador de despesa do fundo municipal de saúde do exercício de 2010 e foi aberto aos conselheiros perguntarem,caso tivessem dúvidas.Pede a palavra a conselheira Vanessa Neves Barbosa que perguntou quem faz as contas do valor anual de manutenção dos veículos e em seguida o Sr. Fabricio de Almeida Mazoni responde que esse calculo é feito pela média nos últimos cinco anos.Pede a palavra a conselheira Maria Cristina Giacomo que diz sobre as péssimas condições dos veículos utilizados pela secretaria de saúde, e solicita que seja enviado um oficio a secretaria de transportes para esclarecimentos sobre o conserto desses veículos já que existe verba disponível. Passando para a parte final da ordem do dia foi aprovado pela maioria dos conselheiros a proposta orçamentária de 2011 e as contas de despesa do fundo municipal de saúde do ano de 2010, com voto contrário da conselheira Claudia Barcelos Filizola. Encerrando a

reunião a vice presidente agradeceu a participação da equipe técnica do fundo municipal de saúde e dos demais presentes,nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja a ata, eu Noemia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 14 de Abril de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9CB4C192

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°047/2011

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°047/2011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **JOEL FRANCISCO DE SOUZA**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA I
DATA DO DESLIGAMENTO: 01 DE MAIO DE 2011

Mendes, 02 de maio de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5E179357

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Fazer as seguintes substituições no Conselho Municipal de Saúde:
I - Substituir a conselheira suplente **Juliana Elisson da Silva** por **Maria Rosa da Silva Gomes** no segmento de entidade comunitária de representação de Pessoas Idosas a pedido do **Abrigo Irmã Catarina**;
II - Substituir a conselheira titular **Christiane Queiroz Batista de Pinho Pereira** por **Nilson Daniel dos Santos** e a conselheira suplente **Elaine Nascimento Pereira Constantino** por **Christiane Queiroz Q. B. de P. Pereira** no segmento de Movimentos em Defesa dos Direitos da População Negra a pedido da **Comunidade Casa de Davi**;
III - Substituir o conselheiro suplente **Nilson Daniel dos Santos** por **Cristina de M. Bambino Grilo** no segmento de organizações religiosas a pedido da **Igreja Pentecostal Missões em Cristo**;
IV - Nomear a **Sra**. **Uranir Márcia Manhães Ribeiro Gaspar** para ocupar o cargo de conselheiro titular no segmento de Associação de representação de Pessoas com Deficiência ou Patologias, a pedido da **ASSIDEF – Associação de Integração de Deficientes Físicos**;
V - Nomear a **Sra. Rosangela Mussel Candido** para ocupar o Cargo de conselheira suplente no segmento de Associação de representação de Pessoas com Deficiência ou Patologias, a pedido da **ASSIDEF – Associação de Integração de Deficientes Físicos**.

Mesquita, RJ, 19 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7DF3FCF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2011.

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o município de Mesquita (Termo 003/740/04);
Considerando o sucesso da Justiça Itinerante de Mesquita e o inegável benefício para população local;
Considerando que na cláusula terceira, item "d", do referido Convênio, prevê a cooperação do Município fornecendo recursos humanos, e
Considerando a solicitação da Excelentíssima Senhora Katia Cilene da Hora Machado Bugarim, Juíza de Direito,
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor comissionado **JAIRO JANUZZI DA SILVA**, matrícula nº 60/005.232**,** Chefe do Setor de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito – GP, para exercer suas funções junto ao Cartório da Justiça Itinerante, sem ônus para o poder cessionário, produzindo todos os efeitos legais desde 16/07/05.

Mesquita, RJ, 19 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:65D5824D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 012/2011. PARTES: Município de Mesquita e **ELEVAR CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obras de adaptação do Banco de Alimentos de Mesquita. **PRAZO**: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da ordem de início. **VALOR TOTAL**: R$ 44.620,20 (quarenta e quatro mil, seicentos e vinte reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01/0070/11.

Mesquita, RJ, 16 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:60B450EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2010. PARTES: Município de Mesquita **e COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA,** no valor de R$ 2.119.377,99 (dois milhões, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); **DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 106.826,53 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); **INDÚSTRIA DE PÃO SÃO VICTOR DE LUCAS LTDA,** no valor de R$ 228.470,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais); **GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** no valor de R$ 227.304,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quatro reais); **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA,** no valor de R$ 1.542.063,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e sessenta e três reais); **JBS S.A.,** no valor de R$ 602.091,20 (seiscentos e dois mil, noventa e um reais e vinte centavos); **MAP RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME,** no valor de R$ 116.343,80 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) **e PREMIAR COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA,** no valor de R$ 416.489,04 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2010. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 5.358.965,56 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e

seis centavos)**. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2010**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 01/0363/10.

Mesquita, RJ, 18 de maio de 2011.

MARIA FATIMA de SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:56E01518

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/4874/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 39/40 Controladoria Geral do Município em fl. 41, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº19/2011, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **T.F. COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA**, vencedora no item 01, no valor total de R$ 3.769,20 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa**,** para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, **referente processo n° 2005.038.023397-5**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 19 de Maio de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:36BA7CFA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 04/4619/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.27/28 Controladoria Geral do Município em fl. 30/31, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 11/2011, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Portaria nº 306 de 13/12/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adjudicando à empresa OLIARI PEIXOTO DIAGNOSTICA LTDA-ME, vencedora no item 01, no valor total de **R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais);** por terem apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de Kit de coloração para realização de exames diagnósticos de tuberculose, para atender a Coordenação de Tuberculose. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 19 de Maio de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E6AC902A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº **11/7712/08**: De Acordo com o parecer favorável conclusivo da Doutra Procuradoria Geral do Município em fls. 273 e com base nos arts. 78, 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 declaro rescindido o contrato referente ao pregão eletrônico nº. 031/2010, em favor da sociedade empresária **Comercial Tamoio Confecções e Calçados LTDA** vencedora do lote 02 no valor de R$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinqüenta reais), para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os integrantes do Programa Municipal de Coleta Seletiva, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após a CPL, para tomar as providências cabíveis.

Mesquita, RJ, 19 de maio de 2011.

KÁTIA PEROBELLI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:41C5373D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 04/4565/11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 18/2011
DATA PARA ABERTURA: 03/06/2011 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de material de construção.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **20/05/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Matricula 60/002.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C233DE4F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/2337/11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2011.
OBJETO: Contratação de "Buffet" para atender às formaturas 10º e 11º Turmas de Agentes Mirins da Defesa Civil, com previsão de 300 pessoas**.**
DATA DE ABERTURA: 01/06/2011 às 14:00 h.
TIPO: Menor preço global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.^{os} 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita a partir de 20/05/2011, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 10 dvd's, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

RAONI CARVALHO COSTA
Pregoeiro
Matr.: 60/004.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8A5AC895

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/1703/11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para Realização de cafés da manhã a serem realizados ao longo de 2011, para encontros denominados "Momentos com Prefeito".
DATA DE ABERTURA: 02/06/2011 às 14:00 h.
TIPO: Menor preço global.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.os 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita a partir de 20/05/2011, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 10 dvd's, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

RAONI CARVALHO COSTA
Pregoeiro
Matr.: 60/004.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:29AE212F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 04/3998/11
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2011.
OBJETO: Contratação de Serviço para 04 (quatro) buffet's para 1.000 pessoas cada, para ser realizado nas solenidades de inauguração de três galpões da Coleta Seletiva, nos bairros da Chatuba, Santo Elias, Centro e ainda um outro galpão para a inauguração da Agroindústria familiar de Mesquita, situado na praça Sete Anões.
DATA DE ABERTURA: 01/06/2011 às 10:00 h.
TIPO: Menor preço global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.os 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita a partir de 20/05/2011, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 10 dvd's, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDNUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.083

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7F6DF0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, para fins de exame admissional, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010

Mesquita,RJ, 19 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c)Fezes (EPF);
d)Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g)Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h)ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Obs.: Para todos os Cargos de professor, além dos exames elencados, será exigido o exame de Videolaringoscopia e,
Documentos:
a)RG;
b)CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e)Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento;
h)Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i)Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j)Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k)02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n)Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o)ASO (emitido pela perícia municipal).
Dia 25/05/11 às 10:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: PI – Língua Portuguesa

16º	AMANDA RODRIGUES ALVES CATEM
17º	CLAUDIA TAVARES DA MOTA
18º	ROBERTO DA FRANÇA NEVES
19º	CARLA RIBEIRO SANTOS

20º	MARCELO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Cargo: PI – Matemática

16º	ROBERTO LUÍS DE LIMA FERREIRA
17º	IVO BEZERRA DA SILVA
18º	RODRIGO LOPES SANT'ANNA
19º	FABIANO SCANZI CASTELLO RIBEIRO
20º	THIAGO GALRÃO SACRAMENTO

Cargo: PI – Ciências

13º	FELIPE JARDIM SAMPAIO

Cargo: PI – Geografia

9º	ANGELO MARQUES DE ALMEIDA

Cargo: PI – História

10º	EVELINE VITERBO GOMES

Cargo: PI – Educação Artística – Musica

8º	FRANKLIN RODRIGUES GAMA

Cargo: PI – Educação Artística – Artes Cênicas

4º	MANUELA BATISTA NOGUEIRA

Cargo: PI – Educação Artística – Artes Plásticas

3º	ERIKA MACHADO NJAIME

Cargo: PI – Educação Artística – Dança

1º	CLARA BICHARA DA CUNHA

Cargo: PI – Educação Física

10º	VITO CLAUDIO DA COSTA FURIATI

Cargo: PI – Inglês

8º	LIZIA CARDOSO DA SILVA
9º	GUSTAVO ESTEF LINO DA SILVEIRA
10º	AMANDA CIDRI DE ANDRADE ROCHA
11º	PAULO RENATO DA SILVA

Cargo: Educação Infantil

50º	VANESSA CORREA DA SILVA
51º	DEBORA DE OLIVEIRA ARAUJO
52º	MONIQUE DE MELLO MACHADO
53º	DENISE RELVA BERENGUER MAIA
54º	RITA ELISA DE CASTRO FARIA
55º	ANDREIA DA SILVA MATHIAS
56º	CARLA CRISTINA MORENO NUNES
57º	JOICE DOS SANTOS CIPRIANO

Dia 25/05/11 às 13:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: Educação Infantil

58º	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
59º	RENATA GOMES RODRIGUES
60º	ANA FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA
61º	VIVIANE GLICERIO CHAVES
62º	JOELMA FURTADO MELO
63º	SILVIA CRISTINA DIAS FERREIRA
64º	ANA CRISTINA LEITE DA SILVA PIRES DOMINGUES
65º	SIMONE MOTA DOS SANTOS CAROLO
66º	ADRIANA BRAGA SILVA
67º	NATANE PEDROSA BARBARA
68º	DANIELLE PAVIER NALIN FIRMINO
69º	DAYANA DE SOUZA TEIXEIRA
70º	SANDRA REGINA DE SOUZA CRUZ
71º	JULIANY DE OLIVEIRA ALVES

72º	THAÍS DE ALMEIDA DANTAS SANTOS
73º	JOSIANE BÁRBARA MARTINS
74º	FERNANDA DIAS LEAL SIMOES
75º	KARINE DE FÁTIMA RIBEIRO
76º	DARLENE DA SILVA ALVES
77º	CAROLINE MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO
78º	VALERIA CORREA FERREIRA LOUZA
79º	SYLVIA SOARES DE SOUZA
80º	LILIAN FERNANDA MINATELLI SEABRA
81º	DEBORAH MATTOS DA SILVA
82º	CLARINDA CRISTINA BARBOSA COSTS
83º	LETICIA KELLY MOTA
84º	ROSANE SOUZA DOS REIS PEDROSO
85º	PÂMELA LEAL MARINHO
3º PNE	ÍSIS ALVES DA FONSECA

Dia 26/05/11 às 13:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: PII - Educação Especial

22º	MÔNICA DE ALMEIDA SANTOS
23º	SHEILA VENANCIA DA SILVA VIEIRA
24º	DIANA SOUZA DE ARAUJO
25º	JOSILAINE SANTOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA
26º	ANA ANGELICA RANGEL MARTINS
27º	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
28º	GRACIELZA COSTA
29º	NÚBIA RODRIGUES DA SILVA
30º	CRISTINA ANGELICA ALVES CAMPANHARO
31º	SIMONE PINHAL OLIVEIRA DA SILVA
32º	MARGARIDA FRANCISCA DE REZENDE CERQUEIRA
33º	MARIA GEORGINA CAMPEIRO

Cargo: PII – Anos Iniciais

246º	CREUZELIR VENTURA DA CONCEIÇÃO
247º	JEANNE DAMAZIO PEREIRA
248º	JAQUELINE SILVA BORGES DINIZ
249º	ROBERTA MORAES DA SILVA
250º	ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA DOS SANTOS
251º	SIMONE LEAL PESSOA
252º	BRUNA DA FONSECA MARQUES
253º	ELEZIANI VIEIRA AMORIM SOUZA
254º	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES
255º	JULIANA BANDEIRA DE MELLO CHILLELI
256º	KENIA MENDES RODRIGUES MORAES
257º	CAMILA MARIA DA SILVA GONÇALVES
258º	ALEXANDER DE ARAUJO SOUZA
259º	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
260º	MÔNICA CHRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
261º	ANGÉLICA DE SOUZA PONTES
262º	JUSSARA DA CONCEIÇÃO RUAS
263º	DANIELLE OLIVEIRA DA COSTA

Dia 27/05/11 às 08:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: PII – Anos Iniciais

264º	PRISCILA MENDES DO NASCIMENTO
265º	CAROLINE ALVES FERREIRA DE MENEZES
266º	GLEICE DA SILVA BARBOSA
267º	ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM
268º	MÔNICA BATISTA BENDITO BOECHAT

269º	ANA CLARA NASCIMENTO DONATO
270º	ROSIMAR DE JESUS DA SILVA
271º	DAN DIAS RAMOS
272º	JULIANE FERREIRA DA SILVA
273º	BRUNA DE OLIVEIRA BRANTES DOS SANTOS
274º	DELMO DE MAGALHÃES
275º	SUZANA DE ANDRADE ALVES
276º	TATIANA LOPES DA SILVA
277º	RAFAEL MOTTA DIAS
278º	MAÍRA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES
279º	RACHEL REZENDE CORRÊA
280º	LUDMILLA DA SILVA INÁCIO PAES
281º	KAMILA OLIVEIRA DE FARIAS
282º	TAIS MACIEL DA SILVA
283º	YASMIN KENUPP FERNANDES
284º	JOICE OLIVEIRA DE SENA
285º	LAILA DO NASCIMENTO SANTANA
286º	LISSIA SANTOS DE BARROS
287º	MIRIAN EUGENIO SANTANA DE SOUSA
288º	ALINE VARRELLA MOHREZ
289º	DANIELA VIEIRA TAMURA
290º	VALDENICE MARIA DA SILVA

Cargo: Orientador Educacional

21º	CRISTIANE MARIA DE SOUZA ANTUNES
22º	PERLA DOS REIS LOPES
23º	CELINA ANTONIA DE MORAIS

Cargo: Supervisor Educacional

12º	AMANDA ALUANI DA SILVA ARAGÃO
13º	FABIANA CONSOLAÇÃO DIAS
14º	IZAURA DOS SANTOS ALMEIDA
15º	ANA ELIZABETH MOREIRA ALVES COSTA
16º	SUELI ENCARNAÇÃO FRANCISCO

Dia 30/05/11 às 14:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: Agente Pedagógico / Inspetor de Alunos

39º	WAGNER COSME COSTA DE LIMA
40º	ROSANGELA RANGEL GOMES
41º	NALVA ALMEIDA DA SILVA
42º	LUCIANA DAMAZIO REIS
43º	JORGE GABRIEL DA SILVA SANTOS
44º	ALZIRA SANTANA DE JESUS COSTA
45º	FELIPE DE CARVALHO BUCHBINDER
46º	JOÃO DE OLIVEIRA APRIGIO
47º	PAULA DE SOUZA MORGADO
48º	LUIZ ANTONIO DA SILVA
49º	FRANK BARCELLOS XAVIER
50º	VANESSA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
51º	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
52º	VERA LUCIA RICETTE COSTA
53º	TARCISO ALMEIDA BENTES
54º	TATIANE GOMES SOUSA
55º	LILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA
56º	MARIA GABRIELA LIMA TEIXEIRA
57º	MÁRCIA LÚCIA DE SANT´ANA
58º	BRUNO RIBEIRO PENA

Cargo: Aux. De Creche

62º	ELIANE PEREIRA DA SILVA
63º	THAIS GOMES VILLALBA DE FARIAS
64º	SONIA MARIA BRUM LEAL NASCIMENTO
65º	ALCIRLENE SILVA DOS SANTOS
66º	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS
67º	PALAS OLIVEIRA DE ARAUJO
68º	ROBERTA SILVA NASCIMENTO
69º	LILIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
70º	PAULA TIARKS CARDOSO
71º	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA PINTO

Dia 31/05/11 às 13:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: Secretário Escolar

8º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
9º	IZABELLA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTI

Cargo: Aux. De Secretaria

32º	RONALDO TRISTÃO DE SOUSA
33º	MILENE PEREIRA DA SILVA
34º	MARLETE VIRLA EUZÉBIO FILHA
35º	ALINE LIMA DE FIGUEIREDO ANDRADE
36º	VIVIANE BEZERRA TOLEDO
37º	DANIELA BRAZ DOS SANTOS
38º	RAQUEL LOPES GIRANDA
39º	CINTIA ROSA DOS SANTOS
40º	ROSIMERE MARTINS DOS SANTOS NUNES
41º	FLÁVIO LIMA DE MESQUITA
42º	SILVIO COSTA NETO
43º	MARY ANE PEREIRA CAMPOS
44º	VICTOR HUGO GONÇALVES MENEZES
45º	GEISA DOS SANTOS CARVALHO
46º	VANESSA FERNANDES DA SILVA JORGE
47º	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS
48º	RONALDO ALVES DOS SANTOS

Cargo: Merendeira

32º	CÉLIA DA ASSUNÇÃO PATATAS ALVES
33º	NILDA PAES DE AZEVEDO
34º	CLAUDIA MACHADO DA CUNHA
35º	MARLI GOMES DE ARAUJO
36º	SHEILA DA COSTA GERMANO VERÍSSIMO
37º	ERICA ANICETO PEREIRA CARVALHO
38º	THIAGO DA SILVA RIOS
39º	CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA
40º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES DE MELO
41º	MARIANE PIRES DE PAULA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:911A016A

